



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.485
25 DE NOVEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 86/2021	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ressolagem de pneus.
Prazo de Entrega:	10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	10/12/2021, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 130.935,68
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 24 de novembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 10/2021	
Tipo:	Menor preço item.
Objeto:	Contratação de Apresentação musical do violinista Roney Marczak no evento "Natal em Paz" a ser realizado em 04 de dezembro de 2021
Entrega:	01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	SOL MAIOR EVENTOS LTDA
Valor Total:	R\$ 15.000,00
Ibiporã, 24 de novembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 PUBLICADA NO DIA 07/10/2021

Vencedora (s)	SERVOPA CAMINHÕES LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02
Onde se lê:	
DATA	Ibiporã, 19 de agosto de 2021.
Leia-se	
DATA	Ibiporã, 19 de novembro de 2021.
Ibiporã, 25 de novembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Fica retificado o item "5. DO CRONOGRAMA" dos Editais de Credenciamento/Seleção de Propostas nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021 e 006/2021, publicados no Jornal Oficial do Município nº 1470 de 29 de outubro de 2021, nas páginas 4 a 79, conforme abaixo:

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Datas e prazos deste edital:

FASE	MÊS/ ANO
Publicação do Edital	29/10/2021
Período de impugnação do Edital (Somente por meio do link: https://ibipora.eloweb.net/protocolo/abertura/ProcessoExterno)	30/10/2021 a 02/11/2021
Período de Inscrições das propostas	04/11/2021 a 18/11/2021
Seleção de análise das Propostas	19/11/2021 a 24/11/2021
Publicação dos Inscritos Homologados	26/11/2021
Interposição dos Recursos Administrativos – Inscritos indeferidos (Somente por via e-mail: leialdirblanc@ibipora.pr.gov.br)	27/11/2021 a 30/11/2021
Publicação da Homologação Final após a Interposição dos Recursos	03/12/2021
Publicação dos Deferidos e assinatura do Termo de Contrato	04/12/2021 a 08/12/2021
Prazo para do prêmio	14/12/2021 a 23/12/2021

Ibiporã, 25 de novembro de 2021.

LOURDES APARECIDA NARCIZO
Secretária de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº 516, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Revoga o Decreto nº. 498, de 09 de novembro de 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º REVOGAR a partir de 22 de novembro de 2021 o Decreto 498, de 09 de novembro de 2021, que nomeou a partir de 03 de novembro o Sr. HELIO DA SILVA, matrícula 4708.1, para ocupar interino e com ônus o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, a qual recebeu a remuneração de subsídio na ausência do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o Sr. LUIS HIROSHI SHIMIZU, em face do seu afastamento do cargo de Licença para Tratamento de Saúde.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 861, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede aos servidores Mandato Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - SINDSERV.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o artigo 131, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 11955/2021 – 05/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores: ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 969.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA, matrícula 2720.1, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, diego bruno marquetti, matrícula 2624.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública e, ILUÃ VERONICA SIQUEIRA DE MORAES, matrícula 3923.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação, licença para exercer Mandato Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - SINDSERV, no período de 15 de novembro de 2021 a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº. 835, de 17 de novembro de 2021**.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito





PORTARIA Nº 843, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Coloca servidores em Processo de Readequação Funcional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que Regulamenta o processo de Reabilitação Funcional dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº. 340/2021 e nº 341/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em Processo de Readequação Funcional os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as atividades restritas e contidas nas Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Nº C.I.	Retroativo	Término	Lotação
21781	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	340/2021	26/01/2021	Outubro/2022	Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão
37461	ANTONIO MILANI DE FARIA	341/2021	04/11/2021	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin

Art. 2º Os servidores em Processo de Readequação Funcional, serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 104/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
1131	Adriano Belinato	Agente de Operações	2020/2021	29/11/2021 a 18/12/2021
2871	Helder Aparecido Boscolo	Agente de Operações	2020/2021	13/12/2021 a 01/01/2022
2841	José Natalino do Nascimento	Agente de Operações	2020/2021	29/11/2021 a 28/12/2021
3311	Renan Diego Borges	Agente de Operações	2020/2021	13/12/2021 a 01/01/2022
3171	Ruberli Eliel Pereira	Agente de Operações	2020/2021	13/12/2021 a 01/01/2022
2981	Samanta de Paula Silva	Telefonista	2020/2021	22/11/2021 a 06/12/2021 (1ª Quinzena)
2981	Samanta de Paula Silva	Telefonista	2020/2021	06/06/2022 a 20/06/2022 (2ª Quinzena)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de novembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-CMI

DIA 09/12/2021 ÀS 09h00min

Torna-se público que se encontra aberta, nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, obtido por meio do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, com tratamento exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens**, cotações, reservas e emissões de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, para a Câmara Municipal de Ibiporã.

O Edital completo estará disponível na sede da Câmara, bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 26 de Novembro de 2021.

LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA

Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial